



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 022/2019/GP.

Ipatinga, 20 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, tem a presente correspondência o objetivo de substituir o Impacto Orçamentário-Financeiro encaminhado por meio do Ofício n.º 021/2019/GP, que trata do Projeto de Lei n.º 07/2019 – que “*Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 2.419, de 28 de março de 2008.*”.

Sendo assim, segue anexo novo Impacto Orçamentário-Financeiro.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Readequação dos salários de ACE e ACS para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 Lei Federal 13.708/2018

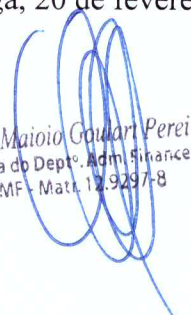
Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, o presente tem por objetivo estimar o impacto econômico-financeiro das despesas relativas à readequação dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, preconizado através da Lei Federal 13.708/2018, que prevê o reajuste do piso salarial dos agentes acima mencionados em R\$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2019, R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) a partir de 1º de janeiro de 2020 e, R\$ R\$1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.

Atualmente o município de Ipatinga possui em seu quadro de servidores, 353 (trezentos e cinquenta e três) Agentes Comunitários de Saúde e, 127 (cento e vinte e sete) Agentes de Combate às Endemias, perfazendo um total de 480 (quatrocentos e oitenta agentes), com o salário base 2018 de R\$1.014,00 (hum mil e quatorze reais).

Os valores referentes ao aumento anual dos salários correspondem ao montante de R\$1.585.920,00 (hum milhão quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais) para o exercício de 2019, R\$1.008.000,00 (hum milhão e oito mil reais) para 2020 e, R\$1.008.000,00 (hum milhão e oito mil reais) para 2021, sendo tal despesa custeada integralmente através de recursos transferidos. Estando tal despesa prevista e aprovada para o Orçamento 2019, esclarecemos que haverá impacto financeiro apenas ao que cabe à municipalidade, ou seja, o custeio das obrigações patronais.

Desta forma, destacamos que haverá impacto financeiro para o exercício de 2019 no valor de R\$ 341.765,76 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para 2020 R\$ 558.989,76 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) e, para 2021 R\$ 776.213,76 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Ipatinga, 20 de fevereiro de 2019


Maira Maioio Goulart Pereira
Diretora do Dept.º Adm. Financeira
SMF - Matr. 12.9297-8